



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 040/2016, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Fica denominada de “Neliton Martins Ferraz”, a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Auta Vidal, localizada na Rua Ibraim Jorge, s/nº, no Setor Nordeste.

Projeto de Lei Ordinária n.º 027/16 de autoria do Vereador Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X.

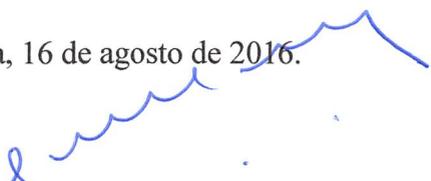
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*NELITON MARTINS FERRAZ*”, a quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professora Auta Vidal, localizada na Rua Ibraim Jorge, s/nº. no Setor Nordeste, nesta cidade.

Art. 2º Caberá ao Chefe de Poder Executivo Municipal baixar normas para a fiel execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de agosto de 2016.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara


JORGE GOMES DA MOTA
1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.
Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral

